

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23.101 - Secretaria de Estado de Cultura SEC , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 23.101 - Secretaria de Estado de Cultura SEC o valor de R\$ 347.425,85 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no programa 403 - Economia Criativa, Ação 3301 - Articulação para o desenvolvimento da Economia Criativa, Região II NORTE, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Modificativa, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 347.425,85 (Trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda será utilizada para realização de eventos culturais regionais nos municípios da região norte. Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº69 de outubro de 2014

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual